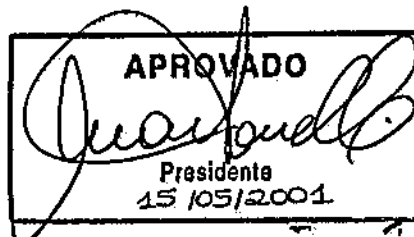




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 383

Informações do Executivo sobre captação e engarrafamento de água mineral no Município.



OF.PR. 05. 01 88

CONSIDERANDO a preservação da macrozona ambiental através de leis federais, estaduais e municipais,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Quais estabelecimentos realizam captação e engarrafamento de água mineral no Município?
2. Quais os locais e em que setor de uso do solo se acham?
3. Qual a produção diária desses estabelecimentos?
4. Os projetos de obras civis e de captação foram aprovados por órgãos competentes dos governos federal, estadual e municipal?
5. A captação de água é realizada em nascentes, poços artesianos ou fontes subterrâneas (discriminar um a um)?

Sala das Sessões, 15/05/01

FELISBERTO NEGRI NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 288 /2001
Processo nº 11.161-3/2001

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

032742 JUN 01 01 2 4 44

Jundiaí, 31 de maio de 2001

PROT. GERAL

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

04/06/2001

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 383/2001 da lavra do ilustre Vereador Felisberto Negri Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que se seguem:

Constam em nossos cadastros, como captadoras e engarrafadoras de água mineral, as empresas Pepsi Cola Engarrafadora Ltda., localizada no km 66 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Setor S8; e Mineração Joana Leite Ltda., localizada na Av. Salvador Caruso Orlando, 2001, Setor S10.

No que se refere aos projetos de construção, estes foram devidamente aprovados pelos órgãos técnicos da Prefeitura, quanto ao projeto de captação, a Mineração Joana Leite Ltda., encontra-se habilitada pelos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Órgãos técnicos Federal e Estadual e capta a água através de poço artesiano; no caso da Pepsi Cola Engarrafadora Ltda., à água natural, são adicionados sais, e comercializada na forma gaseificada e não gaseificada.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

mabb5